

Erechim, 20 de junho de 2.017.

À
Prefeitura Municipal de Bom Jesus/SC
Secretaria de Administração
Setor de Licitação
Ilmo. Sr. Pregoeiro

*As notas jurídicas para
dar parecer no prazo legal
Valdemir de Melo.*



Solicitação de Retificação de Edital de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2017
Processo Licitatório: nº 30/2017

O presente edital tem por objeto "a contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pela contratação de bandas, artistas, **sonorização de eventos**; e contratação de empresa do ramo de **locação de tendas, grades de contenção** e banheiros químicos, para a "4ª Feira da Novilha" que ocorrerá de 18 a 22 de Julho de 2017, no município de Bom Jesus – SC, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Anexo "E" do presente edital."

Este objeto caracteriza os serviços de engenharia por se tratar da montagem e desmontagem de estruturas temporárias (necessária ART de Engenheiro Mecânico ou equivalente), bem como a locação de equipamentos de sonorização (necessária ART de Engenheiro Eletricista ou equivalente), no qual é obrigatória a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica exigida pelo Corpo de Bombeiros para a liberação do evento.

Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549



atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

Como é sabido, o inciso I do artigo 30 do Estatuto da Licitações disciplina sobre a exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente dos licitantes em que a profissão e atividade econômica exercida seja regulamentada por lei, como é o caso do particular que desenvolve atividade de engenharia (Lei 5.194/1966).

Conforme a Lei 5.194/1966:

Art. 59. As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico. (grifamos)

Desta forma, baseando-se também na Lei Federal 8.666/93, solicita-se a inclusão no item **6 – DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO** – dos seguintes documentos:

- Registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente;
- Comprovação de aptidão técnica, comprovada por meio de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente;
- Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço semelhante. (Engenheiro Mecânico e Engenheiro Eletricista ou equivalente)

RS
Rua José do Patrocínio, 449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549

atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br

Diante do exposto, requeremos as alterações que sejam necessárias para o fiel cumprimento da lei.

Atenciosamente,

Domini P. Stanisquaski
Stanisquaski Produções Ltda

[Handwritten mark]

12 837 170/0001-04
STANISQUASKI
PRODUÇÕES LTDA
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 449
APTO. 02 - CEP 99700-000
ERECHIM - RS

Rua José do Patrocínio ,449 - Sala 02
Centro - Erechim / RS
CEP.: 99711-058
Tel.: 54 3321-3549
atendimento@clovisproducoes.com.br
www.clovisproducoes.com.br